



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

Fis: N° 03
Proc. N° 1012/2021

INDICAÇÃO N.º

918/2021



IND

“ Dispõe sobre a contratação de estagiários de Arquitetura, Engenharia e Técnico em Edificações para os acadêmicos que moram no município. ”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente, sobre a contratação de estagiários de Arquitetura e Engenharia para os acadêmicos que moram no município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer 21 de maio 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>01/06/2021</u>
_____ Presidente

Claudia Afonso Marques
Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que o estágio supervisionado faz parte da grade curricular da maioria dos cursos técnicos e de graduação, sendo obrigatório para a formação do estudante. Ele é uma oportunidade dada ao aluno para vivenciar os conteúdos teóricos aprendidos na sala de aula em uma situação prática, com o acompanhamento de um profissional qualificado. Na cidade de Barueri através da FIEB oferecemos o curso Técnico em Edificações que forma por ano aproximadamente 150 Técnicos dos Alunos do Ensino médio Técnico e 25 Alunos do Técnico Noturno, sendo que a maioria delas já ingressam no curso superior dentro da sua área de interesse. Uma parceria firmada com as secretarias ofereceria a esses acadêmicos uma oportunidade de estagio próximo às suas residências, ofereceria às secretarias um suporte de mão de obra para agilizar as demandas a passo que integra esses futuros profissionais na estrutura e interesses públicos participando da formação e evolução da cidade que vem apresentando a cada dia projetos mais imponentes.

Nº - - 3 0

Nº - - 3 0

